

**EDITAL N. 304/2022 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 021/2017 CPPS/UNESPAR de 17/10/2017, publicado no DIOE nº 10.050 de 18/10/2017, o Edital de Resultado Final nº 018/2018 – CPPS/UNESPAR de 20/04/2018, publicado no DIOE nº 10.176 de 24/04/2018, retificado pelo Edital nº 019/2018 – CPPS/UNESPAR de 20/04/2018, publicado no DIOE nº 10.176 de 24/04/2018, a Lei nº 20.933 de 17/12/2021, publicada no DIOE nº 11.083 de 22/12/2021, o Decreto nº 10.824 de 20/04/2022, publicado no DIOE nº 11.160 de 20/04/2022, a Portaria nº 055/2022-SETI, de 12/05/2022, publicada no DIOE nº 11.176 de 16/05/2022, o Despacho Governamental constante no protocolado nº 18.952.746-2, publicado no DIOE nº 11.208 de 01/07/2022, o Edital nº 287/2022 – PROGESP/UNESPAR, o **Edital nº 290/2022** – PROGESP/UNESPAR no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar Público o resultado do processo de aceite de vagas dos candidatos convocados por meio do Edital nº 290/2022 – PROGESP/UNESPAR, referente ao cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR, na função de BIBLIOTECÁRIO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme descrito abaixo:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	ACEITE/CAMPUS
Joana Paula Coradi	2º	Não compareceu
Luis Claudio Borgues	3º	Não compareceu
Fábio Rogério Batista Lima	4º	Sim - Paranaguá

Art. 2º Os demais candidatos que constam, na relação do Edital nº 290/2022 – PROGESP/UNESPAR, não fizeram **opção de aceite**, pois não restaram vagas ofertadas.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Unespar.

Art. 4º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP